



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2017/2020
<http://www.pibema.pr.gov.br>



DECRETO Nº 1447/2020

SÚMULA: Nomeia membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e dá outras providências.

Adelar Arrosi, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a saber:

Ambiente: **Representantes da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio**

Titular: Lourdes Prechlak
Suplente: Dayane Antonia Vigo Moro

Representantes da Secretaria de Bem Estar Social:

Titular: Silvana Vigo Rocha
Suplente: Joice Luciana Moraes

Representantes da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes:

Titular: Josiane dos Santos Oliveira Portolan
Suplente: Iracélia Zanella

Representantes da Secretaria de Saúde:

Titular: Silvia Regina Rosa Palivoda
Suplente: Aline Greicy Vigo

Representantes da Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo:

Titular: Neusa Aparecida Treviso Monari
Suplente: Nilson de Almeida Sotel

Representantes da Sociedade Civil

Titulares: Lourdes Vigo
Edson Trevisol
Emilio Borges
Maria Anice de Souza
Odair Balena
Etemar Marques
Jeferson Adans
Claidir Bueno



Suplentes: Eivaldo Vigo
Maicon Ferrari
Zelinda Massola
Jose de Lima
Rodrigo Pinheiro
Claudete Baroni
Alexandra Fernandes
Adriano Jose Goedert

Art. 2º - O exercício do mandato será de dois anos, prorrogáveis por igual tempo para os conselheiros de primeiro mandato.

Art. 3º - Os membros do conselho não receberão qualquer remuneração, considerando-se a atividade como serviço voluntário e constituirá serviço público relevante.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogado o Decreto nº 1313/2019 e demais disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 01 de setembro de 2020.


Adelar Arrosi
Prefeito



DECRETO Nº 1448/2020

SÚMULA: Altera Composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Adelar Arrosi, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Altera Representantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB nomeados pelo Decreto nº 1393/2020, ficando assim constituído:

III – Representante dos Diretores das Escolas Públicas:

Titular:	Sonia Ferrari	CPF: 744.975.029-53
Suplente:	Iracélia Zanella	CPF: 655.368.789-72

IV – Representante dos servidores técnico-administrativos das Escolas

Públicas:

Titular:	Vaniéli França dos Santos	CPF: 035.189.049-14
Suplente:	Neusa Prechlak	CPF: 024.956.749-09

VI – Representantes dos estudantes da Educação Básica Pública:

Titular:	Igor Augusto de Lara Gonçalves	CPF: 123.629.629-03
Suplente:	Geovana Crist	CPF: 091.795.759-86
Titular:	Jullia Beatriz Broetto	CPF: 094.499.239-06
Suplente:	Marina Ferreira de Albuquerque	CPF: 125.320.289-39

VII – Representante do Conselho Tutelar:

Titular:	Mateus de Paula Cordeiro	CPF: 099.889.849-01
Suplente:	Alice dos Passos	CPF: 073.952.629-48



Parágrafo Único: Demais representantes permanecem inalterados.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 02 de setembro de 2020.

Adelar Arrosi
Prefeito



DECRETO Nº 1449/2020

SÚMULA: Desliga membro do Conselho Municipal de Saúde e dá providências.

Adelar Arrosi, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica desligado do Conselho Municipal de Saúde nomeado pelo Decreto nº 1228/2019, o seguinte membro:

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

Representantes das Secretarias de Educação e de Bem Estar Social:

Titular: Edina Rodrigues de Meira Bonatto

Parágrafo Único: Demais representantes permanecem inalterados.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 02 de setembro de 2020.


Adelar Arrosi
Prefeito



RESULTADO DA SESSÃO DO PREGÃO Nº 37/2020
ELETRÔNICO

Objeto: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE HIGIENE PARA A SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL.

Em cumprimento ao disposto na Lei, torna-se público o resultado do Pregão Presencial nº 37/2020, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital.

Proponentes	Itens/Lotes
D&F COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	2, 4, 6, 8, 10, 12, 13.
FG DE OLIVEIRA LTDA	14.
LIBERTY PRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI	5.

IBEMA, 02/09/2020


MARLI OROTIDES DANIEL
Pregoeira